



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE

MATÉRIA: Indicação 006/2021
Entrada: 02/03/2021
Matéria lida em: 05/03/2021
Matéria votada em: 05/03/2021
Votação: 08 Favoráveis: - Contrários
- Abstenções
 Aprovada Rejeitada
Rogério Santos da Silva
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 006 /2021

De 02 de março de 2021

Senhor Presidente;
Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Klebson dos Santos Costa, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Solicita ao Poder Executivo, o fornecimento de borrifadores com álcool em gel 70%, para os feirantes deste município”.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa solicitação é para que cada feirante tenha a sua disposição um borrifador com álcool em gel 70%, no intuito de incentivar a todos a fazerem o uso do produto, visando os cuidados necessários para a não disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

Klebson dos Santos Costa
Vereador

AMARA MUN. DE PINHAL
RECEBIDO EM
02/03/2021